



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2026. O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2026 – PROCESSO Nº 203/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Concorrência Pública – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de estudos técnicos, investigações geotécnicas, estudos hidrológicos, laudos e projetos executivos de contenção, estabilização de taludes e recuperação ambiental das margens do Córrego Brejinho, no Município de Frutal/MG, em cumprimento ao Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042761.2023-02. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 09 de setembro de 2026. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail. Frutal/MG, 03 de agosto de 2026. Marciel de Paula Souza. Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 123/2026 - Processo de licitação nº. 191/2026 - Inexigibilidade nº. 82/2026

Contratante: Município de Frutal/MG - Contratada: Herick Menezes – CNPJ: 48.727.245/0001-41. Objeto: contratação da dupla sertaneja “**HERICK e BRUNO**”, no dia 02 de agosto de 2026, no evento intitulado 6º RETRÔ CAR FRUTAL, a partir das 19h, no Parque dos Lagos Leda Campos Borges, em Frutal/MG, para apresentação artística musical/show. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, de 23/07/2026 a 22/08/2026. Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data de assinatura: 23/07/2026. Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 124/2026 - Processo de licitação nº. 193/2026 - Inexigibilidade nº. 83/2026

Contratante: Município de Frutal/MG - Contratada: 16.634.121 Rodolfo Leonel de Assunção – CNPJ: 16.634.121/0001-25. Objeto: contratação da “**BANDA BROTHERS**”, no dia 02 de agosto de 2026, no evento intitulado 6º RETRÔ CAR FRUTAL, a partir das 10h, no Parque dos Lagos Leda Campos Borges, em Frutal/MG, para apresentação artística musical/show. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, de 23/07/2026 a 22/08/2026. Valor total: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). Data de assinatura: 23/07/2026. Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 126/2026 - Processo de licitação nº 205/2026 - Inexigibilidade nº 90/2026

Contratante: Município de Frutal/MG - Contratado: Ana Cristina Sabino – CPF: 063.326.646-90. Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua Antônio de Paula, nº 64, Bairro Centro, na cidade de Frutal/MG, para abrigar as instalações do CAPSi – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL, com área total de 376,30 m². Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, de 01/08/2026 a 31/07/2027. Valor Global: R\$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais). Data de assinatura: 30/07/2026. Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



PORTARIA Nº 1.238, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA PROCEDER À
ANÁLISE E AO ATESTE DA QUALIDADE DAS
AMOSTRAS DE TECIDOS APRESENTADAS NO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2026

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Frutal, arts. 20 a 22 (que dispõem sobre a organização dos poderes e atribuições do Poder Executivo Municipal), e em conformidade com o interesse público,

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 198/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e aquisição de uniformes destinados aos servidores do setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, visando à padronização da vestimenta institucional, à identificação funcional e à melhoria das condições de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de aferição da qualidade dos tecidos e demais especificações técnicas constantes do Termo de Referência, a fim de assegurar que os materiais ofertados atendam às exigências do certame;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação das Amostras de Tecidos referentes ao Processo Licitatório nº 198/2026:

- a) Andrea Ribeiro Vieira, matrícula nº 425202;
- b) Mary Lane Queiroz Lacerda, matrícula nº 207701;
- c) Reginaldo de Souza Junior, matrícula nº 745901.

Art. 2º. Compete à Comissão:

- I – analisar as amostras de tecidos apresentadas pelos licitantes;
- II – verificar a conformidade das amostras com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório;
- III – avaliar aspectos relacionados à qualidade, composição, gramatura, resistência, acabamento, conforto, durabilidade e demais características pertinentes ao objeto da contratação;
- IV – emitir parecer técnico conclusivo, atestando a aprovação ou reprovação das amostras, devidamente fundamentado, para subsidiar o julgamento do certame.

Art. 3º. O parecer emitido pela Comissão deverá ser juntado aos autos do Processo Licitatório nº 198/2026, passando a integrar a instrução processual.

Art. 4º. A atuação dos servidores designados por esta Portaria não ensejará percepção de remuneração adicional, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 5º. Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 3 de agosto de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal.
138 anos de Emancipação do Município de Frutal
BRUNO AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
88616
BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.08.03 16:14:56 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



PORTARIA Nº 1.239, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA O GESTOR E A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO RODEO MUSIC 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Rodeo Music 2026:

I – Como gestor:

a) Jean Pierre Barros Silvestre, mat. 416802.

II – Comissão:

a) Ivanildo Gomes dos Santos, mat. 418302;

b) Willian José dos Santos, mat. 784401;

c) Leslie Beatriz da Silva, mat. 947101;

d) Raphael Rogério da Silva, mat. 417402;

e) Claiton Antonio Leali, mat. 218901.

Art. 2º. As obrigações da Comissão de Monitoramento estão contidas nos artigos 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º. Para a elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação, fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias.

Art. 4º. Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 03 de agosto de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal.

138 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:084
18588616**

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588
616
Dados: 2026.08.03
17:21:13 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal